



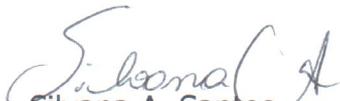
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019.**

Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), na sede do Sindicato na Rua Voluntários da Pátria, 233 – 14º andar, Centro – Curitiba – Paraná, iniciou-se a Assembléia Geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região, em segunda convocação de acordo com Edital publicado no Jornal do Estado “Bem Paraná”, edição do dia 22 (vinte e dois) de março de 2019 pagina 24, com a presença de 79 (setenta e nove) trabalhadores em condições de voto. O Senhor Luís Alberto dos Santos, presidente da Entidade invocou a presença de Deus, agradeceu a presença de todos, abriu os trabalhos e solicitou ao Diretor Secretário Gilmar Ruppel Veiga, para que fizesse a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: O Presidente do **SINDEHOTEIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA** todos os TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO, com Data Base em 1º de maio de 2019, com abrangência territorial em Adrianópolis/Pr; Agudos do Sul/Pr; Almirante Tamandaré/Pr; Antonio Olinto/Pr; Araucária/Pr; Balsa Nova/Pr; Bocaiúva do Sul/Pr; Campina Grande do Sul/Pr; Campo do Tenente/Pr; Campo Largo/Pr; Campo Magro/Pr; Cerro Azul/Pr; Colombo/Pr; Contenda/Pr; Curitiba/Pr; Doutor Ulisses/Pr; Fazenda Rio Grande/Pr; Itaperuçu/Pr; Lapa/Pr; Mandirituba/Pr; Paula Freitas/Pr; Paulo Frontin/Pr; Pien/Pr; Pinhais/Pr; Piraquara/Pr; Quatro Barras/Pr; Quitandinha/Pr; Rio Branco do Sul/Pr; Rio Negro/Pr; São José dos Pinhais/Pr; São Mateus do Sul/Pr; Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, (Artigo 23 Parágrafo terceiro do Estatuto), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 27 de março de 2019, as 16h00min (dezesesseis horas), em primeira convocação com expressivo número de presentes, na Rua Voluntários da Pátria, 233 – 14º andar na cidade de Curitiba – Estado do Paraná - sede do sindicato, para nos termos do estatuto (Artigo 2º “d”), e Lei n. 13.467/2017), considerando que a assembleia é soberana em suas resoluções (artigos 21 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**a)** Discussão sobre a manutenção financeira do sindicato por meio de contribuição decorrente das negociações coletivas que beneficiam coletivamente todos os trabalhadores. **b)** Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição de todos os representados em favor do sindicato profissional, nos termos do Art. 513 “e” da CLT, nos termos da liberdade sindical assegurada pela CF/88, pelo 8º da Convenção 95 da OIT, da NOTA TÉCNICA n. 02, de 26 de outubro de 2018 da CONALIS e do enunciado 38 aprovado na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, que possibilita a autorização prévia e expressa para desconto das contribuições sindical e assistencial por assembleia geral de todos os trabalhadores. **c)** Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição. Não havendo na hora acima indicada *quórum* legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada trinta minutos após, no mesmo local em segunda convocação, com a deliberação e aprovação das propostas por maioria simples

dos votos dos presentes. Curitiba, 21 de março de 2019. Luís Alberto dos Santos - Diretor Presidente. A seguir o Presidente do Sindicato anunciou que deveria ser composta a mesa diretora dos trabalhos, por presidente, secretário e escrutinador para condução dos trabalhos. Por unanimidade foram escolhidos Silvana A. Santos - para presidente; Valquíria Damasceno - para Secretariar, e Fernanda Bastos Amado - Escrutinadora. Em seguida o Presidente do Sindicato, esclareceu que a assembleia estava sendo iniciada em segunda convocação, porque não havia quórum suficiente instalar na primeira. A presidente colocou em discussão o item **a)** do edital: Discussão sobre a manutenção financeira do sindicato por meio de contribuição negocial decorrente das negociações coletivas que beneficiam coletivamente todos os trabalhadores. Na oportunidade o Presidente Luís Alberto dos Santos, esclareceu que em virtude dos trabalhos realizados pelo sindicato em defesa dos direitos dos trabalhadores, a manutenção do departamento jurídico, manutenção de pessoal para atendimento aos trabalhadores, o setor de homologações de rescisões de contrato de trabalho, a assistência social aos trabalhadores e outras atividades sindicais, será necessário que haja uma contribuição para a entidade por parte dos trabalhadores representados, que atenda às necessidades da entidade. Referida matéria foi colocada em discussão. Pelos presentes foi perguntado ao presidente do sindicato como poderia se dar a aprovação de uma contribuição pelos trabalhadores para cobrir as despesas da entidade. Luís Alberto dos Santos, disse que o correto seria uma contribuição decorrente dos resultados das negociações coletivas que favorece os trabalhadores. A seguir a presidente da mesa sugeriu que a assembleia aprovasse uma contribuição a título de contribuição negocial, visto que a mesma será decorrente das convenções coletivas negociadas com as classes patronais. Colocada em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o valor da contribuição. Após a matéria ser esclarecida, foi colocada em votação a seguinte proposta: Que o valor será corresponde a duas parcelas fixas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do salário dos empregados representados pelo sindicato, a serem descontados nos meses de maio e junho de 2019, com repasses pelo empregador ao sindicato, até o dia 05 de junho e 05 de julho de 2019, respectivamente, podendo o sindicato elastecer o prazo caso as negociações coletivas atrasem. Do valor arrecadado será repassado pelo sindicato à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, o correspondente a 15%, a título de anuidade federativa, considerando a filiação do sindicato na mencionada Federação. Referida proposta foi aprovada por 73 (setenta e três) votos favoráveis, tendo seis (seis) contrários. A seguir a presidente da mesa, colocou em discussão o item **b)** do edital: Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição de todos os representados em favor do sindicato profissional, nos termos do Art. 513 "e" da CLT, e dos Artigos 8º da CF/88 e 8º da Convenção 95 da OIT, do enunciado 38 aprovado na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, que possibilita a autorização prévia e expressa para desconto das contribuições sindical e assistencial por assembleia geral de todos os trabalhadores. Feitos os esclarecimentos e informado que o Ministério Público do Trabalho tem manifestado o mesmo entendimento das instituições já mencionadas, foi colocado em votação. Verificados os votos, a assembleia aprovou por unanimidade que a autorização para desconto de forma expressa se dá em assembleia e abrange todos os filiados. A seguir foi colocado em discussão o item, **c)** Discussão e aprovação acerca dos

procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição, e autorização concedida (artigo 545 da CLT). Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a proposta de que a notificação aos empregadores para efetuarem dos descontos e recolhimentos da contribuição, será feita por aviso que será publicado no Jornal Bem Paraná e constarão nos boletos bancários que serão encaminhados para pagamentos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente dos trabalhos passou a palavra ao Presidente da entidade Luís Alberto dos Santos, o qual deixou a palavra livre para quem dela desejasse fazer uso. Não havendo quem se manifestasse, foi encerrada a Assembleia às 17h20min, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Tesoureiro do Sindicato. Curitiba, 27 de março de 2019.

  
Silvana A. Santos  
Presidente da Mesa

  
Valquiria Damaceno  
Secretária da Mesa

  
Fernanda Bastos Amado  
Escrutinadora

  
Luís Alberto dos Santos  
Diretor – Presidente

  
José Ademar Petri  
Diretor – Tesoureiro

**1** SERVIÇO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar  
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010  
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007  
www.lsrtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 953.280  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.159.812  
Curitiba -PR, 22 de abril de 2019



Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo  
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro  
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme  
Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº  
p7tsK.Qm5zx.nnDvE, Controle: mDBUa.72FCX  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 104-630 AO 1º OFÍCIO

Selo Digital: sfebB . VEeD4 . r2TmZ - 3uWHD . hDRt  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CUSTAS**

Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib I, II, III, IV e nota 2:  
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

<input checked="" type="checkbox"/>	DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$16,21
<input type="checkbox"/>	LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 6,01
<input type="checkbox"/>	SELO	R\$ 2,34

Curitiba, 16/04/2019